



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.377/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Governo especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor DANIEL GUSTAVO SILVA, como Fiscal Técnico de Contrato, e o servidor DANILO ANDRE DE OLIVEIRA RAMALHO MATTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA MODALIDADE A LA CARTE/BUFFET LIVRE, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal